



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2023

0010/2023

Fica autorizado o Poder Executivo a acrescentar ao § 5º do artigo 522, seção III, da Lei complementar nº 270/2019, estabelecendo que, quando os edifícios públicos municipais se tratarem de escolas, os mesmos deverão ser nomeados exclusivamente com o nome de professores da rede pública de ensino.

Artigo 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a acrescentar ao § 5º do artigo 522, seção III, da Lei complementar nº 270/2019, estabelecendo que, quando os edifícios públicos municipais se tratarem de escolas, os mesmos deverão ser nomeados exclusivamente com o nome de professores da rede pública de ensino.

Parágrafo único – Ficam desautorizadas por esta regra as escolas que já foram inauguradas.

Artigo 2º – A fim de escolher o nome da escola, é fundamental ouvir a comunidade escolar para garantir uma decisão democrática e participativa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

_____, DE _____ DE 2023.

Professora Adriana Almeida
Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A escolha de um patrono para uma unidade escolar é uma forma de homenagear e reconhecer o legado de um indivíduo que contribuiu para a educação ou para a sociedade de forma positiva. Além disso, essa escolha também pode ajudar a preservar a história local e a manter viva a memória de um educador ou educadora que deixou uma marca duradoura na comunidade. Como forma de valorizar essas personalidades, cada unidade escolar deve ter como seu patrono, professores, que permanecem vivos na memória de cada um.

Nada mais justo do que atribuir o nome de um professor ou professora às escolas, como forma de homenagear aqueles que dedicaram suas vidas aos princípios educacionais. É fundamental a construção de mais escolas para atender aos estudantes e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade única para valorizar e reconhecer os professores, professoras e formadores que contribuíram significativamente para a educação.

É importante destacar que a escolha de um patrono não deve ser apenas uma formalidade, mas sim um processo que envolva toda a comunidade escolar, incluindo estudantes, professores, funcionários e pais. Dessa forma, a escolha se torna mais democrática e representativa, tornando a homenagem ainda mais valorosa para todos os envolvidos.

Por fim, a escolha de um patrono para cada unidade escolar pode contribuir para fortalecer a identidade e a coesão da comunidade escolar, além de inspirar estudantes e educadores a se engajarem na busca por uma educação de qualidade e por uma sociedade mais justa e igualitária.



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

Dessa forma, entendemos que é necessário e de grande interesse público aprovar o presente projeto, e por isso, pedimos o apoio dos demais membros para sua aprovação.

Adriana de Souza Almeida
Professora Adriana Almeida
Vereadora